

Público

27-08-2015

Periodicidade: Diário

Classe: Informação Geral

Âmbito: Nacional

Tiragem: 51453

Temática: Saúde

Dimensão: 2270

Imagem: S/Cor

Página (s): 6/7

Nova lei do tabaco é demasiado *light* para a Direcção-Geral de Saúde

Francisco George assume que queria “lei mais restritiva”. “Gostaria que tivéssemos ido mais longe”, diz o director-geral de Saúde. Lei foi publicada ontem em DR

Saúde pública
Alexandra Campos

A partir de 1 de Janeiro, os fumadores portugueses vão passar a comprar maços de tabaco com imagens chocantes, como a de uma pessoa amputada ou a de uma mulher a cuspir sangue. Criticada por organizações antitabagismo que a consideram pouco restritiva, esta nova legislação – que vem ainda regulamentar os cigarros electrónicos e criar novas regras para os espaços para não fumadores – foi publicada ontem em *Diário da República*. O director-geral da Saúde, Francisco George, assume agora que não está satisfeito com o diploma aprovado no Parlamento. “Gostaria que tivéssemos ido mais longe”, confessou ao PÚBLICO.

“Pretendia uma lei mais restritiva no que respeita à eliminação do chamado ‘fumo em segunda mão’ [passivo]. Mas os deputados é que fizeram a lei. A lei é uma emanção da Assembleia da República”, acentua Francisco George.

Aprovada pelo Parlamento com os votos favoráveis do partido da maioria (e o deputado socialista Manuel Mota), além da abstenção de todos os outros (também a deputada do CDS Cecília Meireles se absteve), o diploma apenas contou com o voto contra da deputada socialista Isabel Moreira.

Substituindo a anterior (em vigor desde 2008), esta nova legislação estipula que as advertências de saúde em imagens devem ser acompanhadas de frases de alerta, do género daquelas a que os portugueses já se habituaram, mas agora os avisos serão combinados e passam a ocupar um espaço maior dos maços de tabaco, de 65% em ambas as faces.

Devem incluir informações para deixar de fumar, como números de telefone. Entre as advertências em texto estão, por exemplo, a de que “Fumar pode matar o seu filho antes de ele nascer”, “Fumar reduz a fertilidade”, ou “Fumar provoca 9 em cada 10 cânceres de pulmão”. Passam ainda a ser obrigatórias as menções “Fumar mata – deixe já” e “O fumo do tabaco contém mais de 70 substâncias causadoras de cancro”.

As imagens nos maços de tabaco desencadearam grande controvérsia, tendo os partidos da oposição questionado a eficácia desta medida, que já é aplicada em vários países, mas as fotos de choque passaram e vão mesmo ser obrigatórias.

Mas esta é apenas uma das novidades da complexa legislação que vem alargar a proibição de fumar a quase todos os locais públicos fechados, diminuindo as excepções actualmente em vigor e regulamentando os cigarros electrónicos, que até à data beneficiavam de um vazio legal. Os cigarros electrónicos que possuem nicotina vão passar a ter de exibir a advertência de que contêm esta substância e ficam sujeitos às mesmas restrições que os outros cigarros.

Transpondo duas directivas da União Europeia, a nova legislação começa por determinar a proibição de fumar nas áreas com serviço em todos os estabelecimentos de restauração e bebidas, incluindo os recintos de diversão, os casinos, os bingos, as salas de jogo, entre outras. Só que acaba por ser flexível, ao criar prazos alargados para entrada em vigor de uma série de regras e ao admitir de novo várias excepções.

Exemplos: as novas regras só entram em vigor a partir de 2021 nos estabelecimentos com áreas para fumadores, nomeadamente restaurantes que investiram em sistemas de extracção de ar e de ventilação para poderem ter espaços para este fim ou até para poderem ser destinados exclusivamente a fumadores, dado que é definida uma moratória para adaptação, até 31 de Dezembro de 2020.

Acresce que estes locais poderão continuar a ter áreas destinadas a fumadores, desde que estas não possuam qualquer serviço (designadamente de bar e restauração) e sejam “separadas fisicamente ou totalmente compartimentadas”, uma espécie de “aquários” ou de “cabines” como as que já existem, por exemplo, nos aeroportos. Estas áreas devem passar a dispor de um sistema de ventilação para o exterior com extracção de ar que permita “a manutenção de uma pressão negativa de pelo menos 5 Pa (Pascal)”. Mas tudo isto ainda terá de ser regulamentado por portaria.



Em média, nos Estados-membros, a proporção de fumadores passou de 28 para 26%, enquanto em Portugal se

De resto, continuará a ser possível fumar numa série de espaços. A lei prevê que possam ser criadas salas exclusivamente destinadas a pacientes fumadores em hospitais e serviços psiquiátricos, em centros de tratamento e de reabilitação, em unidades de internamento de toxicodependentes e alcoólicos, em lares de idosos e em residências assistidas, desde que respeitem as regras acima referidas.

Também as prisões podem ter espaços para este fim. Nas salas de jogo, casinos e nos estabelecimentos hoteleiros podem ser igualmente reservadas áreas não superiores a 40% para fumadores, desde que “tenham sistema de ventilação ou de extracção do ar para o exterior

que evite que o fumo se espalhe às áreas contíguas”.

Outras alterações têm que ver com o tabaco para cachimbos de água (*narguilé*). Percebido muitas vezes como menos nocivo, o *narguilé* passa a ser abrangido pelas mesmas regras de rotulagem, de forma a evitar que os consumidores sejam induzidos em erro. Mas também é dado um prazo para adaptação: podem ser vendidos de acordo com as regras actuais até Maio de 2017 desde que tenham sido importados até 20 de Maio de 2016.

Os produtos do tabaco com aromas distintivos passam igualmente a ser proibidos, sendo neste caso aplicável um período transitório até 20 de Maio de 2020, para os aditivos

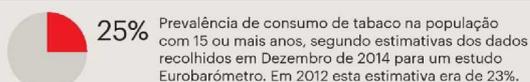
usados em produtos do tabaco cujo volume de vendas na União Europeia seja superior a 3%, “como é o caso do mentol”. Os maços deixam ainda de poder usar termos como “*light*”, “suave”, “natural” ou “*slim*” para “não induzir os consumidores em erro, em particular os jovens, ao sugerir que esses produtos são menos nocivos.

Fonte de facturação

A nova legislação já tinha sido posta em causa por organizações não-governamentais de luta contra o tabagismo, que chegaram a pedir ao Parlamento que melhorasse a proposta do Governo. Juntando dezenas de organizações, este movimento reclamou a criação de espaços 100% livres de tabaco, sem excepções, e

Conclusões do inquérito indicam que haverá 25% de fumadores em Portugal, mas o país continua, bem longe daqueles onde o consumo de tabaco é mais elevado

Números do tabagismo em Portugal



Prevalência do consumo Em %

■ Masculino ■ Feminino □ Total

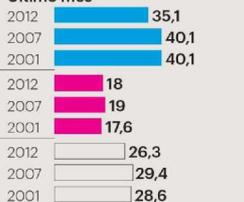
Ao longo da vida



Último ano

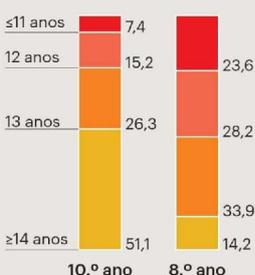


Último mês

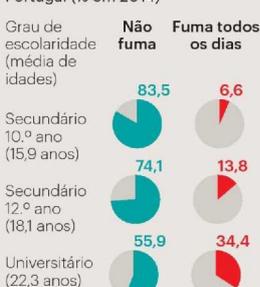


Jovens que disseram ter experimentado

Por ano de escolaridade em Portugal (% em 2014)



Consumo em alunos do secundário e universitários Portugal (% em 2014)



Fonte: Relatório A Saúde dos Portugueses. Perspectiva 2015, da DGS

PÚBLICO



verificou o contrário

exigiu que as novas regras entrassem de imediato em vigor, sem sucesso.

A Confederação Portuguesa de Prevenção do Tabagismo (COPPT), o Movimento das ONG Portuguesas pelo Controlo do Tabagismo (Mov.T), o Centro de Apoio, Tratamento e Recuperação e a Comissão de Tabagismo da Sociedade Portuguesa de Pneumologia alegaram, na altura, que nenhuma das organizações que “defendem os interesses dos cidadãos” foi ouvida durante o processo de discussão da proposta de lei, apesar de o Governo ter consultado outras entidades do sector comercial e serviços, “com interesses particulares”.

Segundo declarou então Sofia Rava, uma das coordenadoras deste

movimento, “a lei, tal como está, prejudica a saúde pública e reforça as desigualdades em saúde, é uma lei fraca, permissiva e desadequada”.

Dados de um estudo populacional de 2012 indicam que a esmagadora maioria dos portugueses (86%) são a favor de uma proibição total de fumar nos locais públicos sem exceções.

De acordo com os resultados do último Eurobarómetro, Portugal e a Eslovénia foram os únicos países da União Europeia (UE) em que houve uma aumento da proporção e fumadores nos últimos anos, face a 2006 (ver infografia).

Uma das principais causas de doenças graves mortais, o tabaco é simultaneamente uma significativa

fonte de facturação para as empresas do sector e para o próprio Estado, porque permite uma cobrança anual da ordem de 1,5 mil milhões de euros em impostos (pelo menos era este montante o que estava previsto para 2015). Mas tudo indica que a previsão não se irá concretizar porque, até Junho, as receitas do imposto de consumo sobre o tabaco ascenderam a 543 milhões de euros.

Na comparação com 2012, data do anterior Eurobarómetro sobre “As atitudes dos europeus face ao tabaco”, também se tinha observado em Portugal um aumento na prevalência de fumadores, igualmente em contraste com a tendência generalizada para o decréscimo do consumo de tabaco na UE.

O que muda na nova lei antitabagismo

Legislação entra em vigor de forma faseada

A nova lei do tabaco foi aprovada no Parlamento, com a abstenção de todos os partidos da oposição.

Onde é que vai ser possível fumar?

De acordo com a lei anterior (de 2007, mas que entrou em vigor em 2008), já era proibido fumar na maioria dos espaços públicos fechados, incluindo restaurantes, bares, discotecas e espaços desportivos. Mas há exceções para locais com sistemas de ventilação especiais, que criaram espaços para fumadores ou passaram a ser só para fumadores.

Agora também isso passará a ser proibido, em teoria. No entanto, tendo em conta os investimentos efectuados pelos proprietários dos espaços na instalação dos tais sistemas de ventilação, está prevista um prazo de adaptação de cinco anos, pelo que alteração só entra em vigor a partir do início de 2021. Além disso, os estabelecimentos podem continuar a ter áreas para fumadores, com regras mais estritas, do género dos “aquários” que existem aeroportos. E os casinos e os hotéis podem ter áreas para fumadores até 40% do seu espaço.

Cigarros electrónicos

Os cigarros electrónicos que contêm nicotina passam a ser abrangidos por esta lei e por isso também serão vedados nos espaços públicos fechados.

Tabaco para cachimbo de água

Os rótulos passam a ser obrigatórios também nas embalagens de tabaco para cachimbo de água. Os prazos previstos na lei estipulam que os maços com a rotulagem actual podem ser comercializados até Maio de 2017, desde que tenham sido importados até 20 de Maio de 2016.

Tabaco com aromas

Passa a ser proibida a utilização de qualquer técnica que altere o odor ou o sabor do tabaco, tal como a intensidade do seu fumo. Mas há um período transitório (até 20 de Maio de 2020) para produtos cujo volume de vendas da União Europeia seja superior a 3% ou mais de uma determinada categoria de produto, caso, por exemplo, do mentol, refere a lei.

Nem “light”, nem “slim”

O uso de termos que possam induzir em erro, ao sugerir que os produtos são menos nocivos, passa a ser proibido. Assim, os maços já não podem ser rotulados como “light”, “suave”, “natural” ou “slim”.

Consultas para deixar de fumar

Está prevista a criação de consultas de apoio intensivo à cessação tabágica em todos os agrupamentos de centros de saúde e hospitais do Serviço Nacional de Saúde, designadamente nos serviços de cardiologia, pneumologia, psiquiatria e obstetria, nos institutos e serviços de oncologia, nos hospitais psiquiátricos e nos centros de atendimento a alcoólicos e toxicodependentes.

Imagens chocantes

Actualmente os maços de cigarro já exibem frases que alertam para os riscos do consumo de tabaco para a saúde. Com a nova lei, estas frases passam a ser acompanhadas de imagens de choque — por exemplo, um casal junto a um caixão de criança, lesões nos dentes, gengivas e pulmões. Também passa a ser obrigatória a colocação de várias frases em conjunto com as imagens, sublinhando que “Fumar mata — deixe já” e “O fumo do tabaco contém mais de 70 substâncias causadoras de cancro”.